



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Parecer - Grupo de Trabalho Retorno Seguro

Erechim, 22 de abril de 2021.

Ao Comitê de Crise do *Campus* Erechim,

Assunto: Análise da “solicitação de avaliação do processo de oferta das atividades práticas de projetos de pesquisa na modalidade presencial” do professor Leonardo Souza da Rosa, referente ao projeto “Desenvolvimento de uma Bebida Láctea Achocolatada *high protein* adicionado de Farinha de Maracujá (*passiflora edulis flavicarpa degener*)”.

Ao cordialmente cumprimentá-los, o Grupo de Trabalho Retorno seguro, designado pela Portaria nº086/2021 de 09 de abril, apresenta a análise da solicitação de utilização de espaços do *campus*, para realização de atividades referente ao projeto “Desenvolvimento de uma Bebida Láctea Achocolatada *high protein* adicionado de Farinha de Maracujá (*passiflora edulis flavicarpa degener*)” do servidor Leonardo Souza da Rosa.

Considerando:

- Art. 1º da Resolução nº 015 do Consup de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 12 da Resolução nº 015 do Consup de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 22, § 3º da Resolução nº 015 do Consup de 19 de fevereiro de 2021;
- Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 005 do Conselho de Campus de 30 de março de 2021;

O Grupo de Trabalho, de acordo com seu caráter consultivo, se posiciona CONTRÁRIO a liberação das atividades práticas solicitadas devido:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- Ao Ministério da Saúde orientar que gestantes devam ser consideradas grupo de risco para Covid-19 [1] e o docente coabitar na mesma residência que servidora gestante;
- A Proteção do grupo de risco ser protocolo obrigatório para todas as bandeiras de acordo com o Decreto no 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- Aos itens citados pela docente como sendo necessários para desenvolvimento das atividades não estarem disponíveis no campus no momento da análise da solicitação deste Grupo de Trabalho, com exceção do álcool 70% e máscaras.

Ressalta-se que o presente parecer considerou a situação atual, não obstante, nova solicitação pode passar por análise em momento futuro.

De forma complementar segue em anexo a Ata 03/2021 do Grupo de Trabalho Retorno Seguro - *Campus Erechim* que tratou do tema.

Atenciosamente,

Representante do Grupo de Trabalho Retorno Seguro - IFRS *Campus Erechim*

[1] Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Manual de Recomendações para a Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020. 64 p.: il. Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_de_recomendacoes_para_a_assistencia_da_gestante_e_puerpera_frente_a_Pandemia_de_Covid-19_v.1.pdf